

EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO Nº 248 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

PROCESSO Nº 23106.045492/2021-12

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir: Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1, DE / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 316 de 19/10/2017 / Edital de Abertura nº 115/2021, publicado no Diário Oficial da União em 18 de maio de 2021 / Faculdade de Ceilândia / Área: Farmácia / Vaga: 1 (uma).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem nº 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2018:

Inscrição	Nota da Prova Oral	Nota da Prova Didática	Nota da Prova Escrita	Nota Final no Concurso
202105006173	8.43	8.50	9.20	6.53
202105006193	6.93	8.45	6.50	5.47
202105005847	6.67	4.93	7.93	4.88
202104005738	7.00	6.13	5.73	4.72
202105006026	6.08	6.15	6.77	4.75
202105006176	5.37	6.05	7.17	4.65
202104005636	4.77	4.53	8.00	4.33
202105006081	6.13	3.97	5.83	3.98
202105005964	4.97	5.98	5,90	4.21
202105005853	4.40	5.53	6.67	4.15

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam as condições estabelecidas no item nº 15.4 e no subitem nº 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2018:

Inscrição	Prova de Títulos	Nota da Prova Oral	Nota da Prova Didática	Nota da Prova Escrita	Nota Final no Concurso
202105006175	9.88	9.83	10.0	8.67	9.64
202105005800	10.0	9.63	10.0	8.33	9.52
202104005645	9.64	8.50	8.60	8.00	8.65
202105006164	7.37	7.43	7.35	8.10	7.54
202105006114	8.44	7.07	7.48	7.17	7.45

3. Relação dos candidatos que realizaram a Prova Escrita e infringiram a condição estabelecida no subitem nº 9.5.8.5 do Edital de Condições Gerais nº 01/2018: não houve candidato nessa condição.

4. Conforme previsão contida no subitem 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2018, o candidato que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete) pontos em qualquer uma das provas de caráter eliminatório está eliminado do certame.

5. Serão considerados aprovados apenas candidatos que obtiverem nota final no concurso (NFC) igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, conforme previsto no subitem nº 15.4 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018.

6. A interposição de recursos deverá obedecer o disposto em seção própria contida no [Edital de Condições Gerais nº 01/2018](#). O candidato deve utilizar o *Formulário de Recurso* disponível no endereço eletrônico www.concursos.unb.br (na aba *Candidatos*) e encaminhar o documento para o endereço cprov@unb.br.

Maria do Socorro Mendes Gomes
Decana de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Mendes Gomes, Decana de Gestão de Pessoas**, em 10/12/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7497387** e o código CRC **9C68C7F9**.